



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 178/2026

Autoria: Alexandre Carlos Peres

Ementa: Denomina "Waldemar Albertini" o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2026, que denomina Rua Waldemar Albertini, o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach, no Município de Indaiatuba.

A proposição encontra-se acompanhada de justificativa e de manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Ato Deliberativo, que aprovou a indicação do nome do homenageado para designação de vias, logradouros e próprios municipais.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se no âmbito do interesse local, por tratar da denominação de logradouro público municipal.

Não se verifica vício de iniciativa, sendo admitida a iniciativa parlamentar para denominação de vias e logradouros públicos, observadas as normas municipais pertinentes.

Consta dos autos manifestação favorável da Secretaria Municipal de Cultura, reconhecendo o atendimento aos requisitos legais para a indicação do nome de Maria Inez de Godoy Santos.

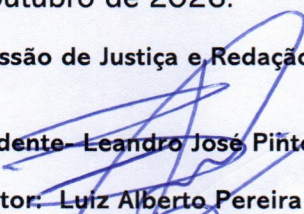
III – CONCLUSÃO

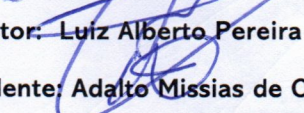
Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 178/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação, com as recomendações redacionais indicadas.

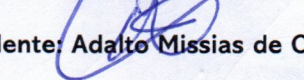
É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente:  Leandro José Pinto

Relator:  Luiz Alberto Pereira

Vice-Presidente:  Adalto Missias de Oliveira